



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3024**

**Ji-Paraná (RO), 2 de maio de 2019**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 04
TERMO DE COMPROMISSO.....	PÁG. 04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 05

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO: 1-3432/2019

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação mensal de equipamentos rodoviários

Vieram os autos para apreciação do pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 030/PGM/PMJP/2018, celebrado entre o Município e a empresa P. F. M ALBUQUERQUE TERRAPLANA-GEM - ME, cujo objeto consiste na locação mensal de equipamentos rodoviários.

Instada a se manifestar a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 309/PGM/PMJP/2019, concluindo ao final pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 030/PGM/PMJP/2018 até 27/03/2020, a contar de 28/03/2019, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

À PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 26 de março de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO: 1-3435/2019

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação mensal de equipamentos rodoviários

Vieram os autos para apreciação do pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 031/PGM/PMJP/2018, celebrado entre o Município e a empresa GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto consiste na locação mensal de equipamentos rodoviários (caminhão basculante).

Instada a se manifestar a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 404/PGM/PMJP/2019, concluindo ao final pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 031/PGM/PMJP/2018 até 27/03/2020, a contar de 28/03/2019, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

À PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 26 de março de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO: 1-3430/2019

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação mensal de equipamentos rodoviários

Vieram os autos para apreciação do pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 029/PGM/PMJP/2018, celebrado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA MCB LTDA - ME, cujo objeto consiste na locação mensal de equipamentos rodoviários (pá carregadeira de pneus, mini carregadeira de pneus).

Instada a se manifestar a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 385/PGM/PMJP/2019, concluindo ao final pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 029/PGM/PMJP/2018 até 27/03/2020, a contar de 28/03/2019, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

À PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 26 de março de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

### DECISÕES DO GABINETE

#### PROCESSO N. 1-2351/2019

INTERESSADO: SEMPLAN  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Planejamento: Pedro Cabeça Sobrinho, conforme descrito às fls. 03/07.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 40, através do Parecer n. 0763/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-2520/2019

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário: Carlos Magno Ramos, conforme descrito às fls. 03/04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 33, através do Parecer n. 0784/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Ji-Paraná, 05 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-1115/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria-Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Senhora Coordenadora,  
Trata-se de pagamento de suprimento de fundos em favor do Secretário Municipal de Planejamento: Pedro Cabeça Sobrinho, conforme especificado às fls. 04/05.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 57 através do Parecer n. 650/CGM/2019, concluído ao final que o feito se encontra apto para aprovação da prestação de contas, desde que o suprido comprove a devolução de R\$ 0,20 (vinte centavos).

Às fls. 60 a SEMPLAN comprova a devolução do valor supramencionado.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-2274/2019

INTERESSADO: SEMAS  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Sônia Grande Reigota, conforme descrito às fls. 03.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 62, através do Parecer n. 0885/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-2818/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Saúde: Renato Antonio Fuverki, conforme descrito às fls. 09.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 53, através do Parecer n. 0948/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 8 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

#### PROCESSO N. 1-3631/2019

INTERESSADO: SEMEIA  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Meio Ambiente: Kátia Regina Casula, conforme descrito às fls. 03. Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 17, através do Parecer n. 0973/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-3471/2019**

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social  
ASSUNTO: Diárias

Ao Fundo de Previdência Social  
Trata-se de diárias concedidas em favor da Diretora Presidente do F.P.S.: Eliane Cristine Silva, conforme descrito às fls. 04.  
Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 28, através do Parecer n. 1024/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.  
Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-3563-2019**

INTERESSADO: SEMPLAN  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Planejamento, Pedro Cabeça Sobrinho, conforme descrito às fls. 03/06.  
Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria-Geral do Município manifesta-se às fls. 38, através do Parecer n. 1066/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.  
Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-4347-2019**

INTERESSADO: SEMPLAN  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Planejamento, Pedro Cabeça Sobrinho, conforme descrito às fls. 03/06.  
Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria-Geral do Município manifesta-se às fls. 38, através do Parecer n. 1065/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.  
Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.  
Arquive-se.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N° 1-4482/2019**

INTERESSADO: SEMETUR  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,  
Trata-se de procedimento autuado pela SEMETUR, objetivando a liberação de suprimento de fundos em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, sra. Seloi Totti.  
Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N° 1-4499/2019**

INTERESSADO: SEMED  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,  
Trata-se de procedimento autuado pela SEMED, objetivando a liberação de suprimento de fundos em favor do Superintendente-Geral de Apoio Técnico Antonio Marcos Gross dos Santos.  
Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N° 1-938/2018 Vols. I, II e III**

Interessada: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Convênio  
À Controladoria-Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva  
Senhor Controlador,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 3095 de 23 de agosto de 2017 que autorizou o repasse em até 100% do valor da tarifa vigente do transporte coletivo urbano, AUTORIZO O REPASSE, em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Interior de Rondônia - SETI, no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), referente ao mês de abril.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-3374-2019**

INTERESSADO: SEMUSA  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Saúde, Guaraciaba Herminda Teixeira, conforme descrito às fls. 04/06.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria-Geral do Município manifesta-se às fls. 45, através do Parecer n.

1019/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-2514-2019**

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social  
ASSUNTO: Diárias

AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Trata-se de diárias concedidas em favor da Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social, Eliane Cristine Silva, conforme descrito às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria-Geral do Município manifesta-se às fls. 27, através do Parecer n. 1025/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.  
Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-3112-2019**

INTERESSADO: SEMED  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Saúde, Leiva Custódio Pereira, conforme descrito às fls. 04/06.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria-Geral do Município manifesta-se às fls. 82, através do Parecer n. 1124/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Guaraciaba Herminda Teixeira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**PROCESSO N. 1-4445-2019**

INTERESSADO: SEMED  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Saúde, Leiva Custódio Pereira, conforme descrito às fls. 04/06.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria-Geral do Município manifesta-se às fls. 54, através do Parecer n. 1126/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-3170/2019**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário: Carlos Magno Ramos, conforme descrito às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 36, através do Parecer n. 1160/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 26 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-4090/2019**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Senhor Prefeito: Marcito Pinto, conforme descrito às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 26, através do Parecer n. 1161/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 26 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-3673/2019**

INTERESSADO: SEMAS  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, conforme descrito às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 60, através do Parecer n. 1155/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-3728/2019**

INTERESSADO: SEMUSA  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Saúde: Guaraciaba Herminda Teixeira, conforme descrito às fls. 07.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 33, através do Parecer n. 1090/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-5065/2019**

INTERESSADO: SEMEIA  
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Meio Ambiente: Kátia Regina Casula, conforme descrito às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 13, através do Parecer n. 1197/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**DECRETOS****DECRETO N. 10999/GAB/PM/JP/2019  
25 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Maria Cauana dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente da Representação do Município em Porto Velho.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Procurador-Geral do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Maria Cauana dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assistente da Representação do Município em Porto Velho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11001/GAB/PM/JP/2019  
26 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Nubia Correia Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Nubia Correia Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11002/GAB/PM/JP/2019  
26 DE ABRIL DE 2019**

Exonera Rosana Gorete Ribeiro da Rocha, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/PCM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 069/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Rosana Gorete Ribeiro da Rocha, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/PCM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11003/GAB/PM/JP/2019  
26 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia Tulany Patricia Ferraz, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/PCM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 069/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada Tulany Patricia Ferraz, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/PCM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11006/GAB/PM/JP/2019  
26 DE ABRIL DE 2019**

Exonera Aliny Rezende Santos Ferreira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 065/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Aliny Rezende Santos Ferreira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11007/GAB/PM/JP/2019  
26 DE ABRIL DE 2019**

Revoga o Decreto n. 4960/GAB/PM/JP/2015, de 24 de julho de 2015, que designou a servidora Ana Maria Santos Forte, para exercer as funções de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 065/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4960/GAB/PM/JP/2015, de 24 de julho de 2015, que designou a servidora Ana Maria Santos Forte, Fiscal Sanitária do Município de Ji-Paraná, para exercer as funções de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, com exclusividade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

DECRETO N. 11008/GAB/PM/JP/2019
26 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Daniela Cristina Nunes Bremenkamp, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 065/GAB/SEMUSA/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daniela Cristina Nunes Bremenkamp, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11009/GAB/PM/JP/2019
26 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Aliny Rezende Santos Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 065/GAB/SEMUSA/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aliny Rezende Santos Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11010/GAB/PM/JP/2019
29 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre alteração no artigo 1º do Decreto nº 10734/GAB/PM/JP/2019.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o teor do Memorando n. 058/SEMFAZ/CAEO/2019, e Considerando o lapsos cometido quanto ao valor mencionado no "art. 1º" do Decreto nº 10734/GAB/PM/JP/2019, de 01 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o artigo 1º do Decreto no 10734/GAB/PM/JP/2019, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, conforme a seguir descritos:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11011/GAB/PM/JP/2019
29 DE ABRIL DE 2019

Retifica o artigo 2º do Decreto no 10987/GAB/PM/JP/2019, que exonerou Mariane Nishi Gomes Kobori.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto no 10987/GAB/PM/JP/2019, que exonerou Mariane Nishi Gomes Kobori na redação ao artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº: 17/2019-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ceder o servidor Olavo Linhares Moreira Junior matricula nº2861, servidor desta autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT como Agente Trânsito, para o Município de Ouro Preto Rondônia - atendendo a solicitação feita através do ofício nº 179/GP/2019, o mesmo se da em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal número 2900/2015, com ônus integral para o órgão de destino, no período que corresponde de 01 de maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 30 de abril de 2019.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Presidente da AMT
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18.

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (Instrumento jurídico de que trata a Lei nº 11.788/08)
Ass 16 dias do mês de ABRIL de 2019, na cidade de PORTO VELHO
TCE Nº: 060480282
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
RUA Social: CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIO LTDA
Cidade: JI-PARANÁ
Bairro: JI-PARANÁ
Endereço: AVENIDA MANFREDO B. DA FONSECA, 762
Cidade: JI-PARANÁ
UF: RO
Fone: 32118047
CNPJ: 18.940.043/0001-35
Representada por: MARIA ELIZA DE AGUIAR E SILVA
Cargo: DIRETORA
Responsável pelo estágio: THYAGO BOHRER BORGES
Cargo: COORDENADOR
Razão pela assinatura do TCE: André Mijia Camilo
Cargo: DIRETOR

16/04/2019
Impressão do Termo de Compromisso de Estágio e Termo Aditivo
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (Instrumento jurídico de que trata a Lei nº 11.788/08)
Ass 16 dias do mês de ABRIL de 2019, na cidade de PORTO VELHO
TCE Nº: 060480282
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
RUA Social: CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIO LTDA
Cidade: JI-PARANÁ
Bairro: JI-PARANÁ
Endereço: AVENIDA MANFREDO B. DA FONSECA, 762
Cidade: JI-PARANÁ
UF: RO
Fone: 32118047
CNPJ: 18.940.043/0001-35
Representada por: MARIA ELIZA DE AGUIAR E SILVA
Cargo: DIRETORA
Responsável pelo estágio: THYAGO BOHRER BORGES
Cargo: COORDENADOR
Razão pela assinatura do TCE: André Mijia Camilo
Cargo: DIRETOR

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (Instrumento jurídico de que trata a Lei nº 11.788/08)
Ass 16 dias do mês de ABRIL de 2019, na cidade de PORTO VELHO
TCE Nº: 0604801779
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
RUA Social: FACULDADE PANAMERICANA DE JI-PARANÁ - UNIDPA
Cidade: JI-PARANÁ
Bairro: ZONA RURAL
Endereço: BR 153 KM 1
Cidade: JI-PARANÁ
UF: RO
Fone: 39031500
CNPJ: 07.355.714/0001-61
Representada por: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
Cargo: DIRETORA
Responsável pelo estágio: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
Cargo: DIRETORA
Razão pela assinatura do TCE: ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
Cargo: DIRETORA

16/04/2019
Impressão do Termo de Compromisso de Estágio e Termo Aditivo
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (Instrumento jurídico de que trata a Lei nº 11.788/08)
Ass 16 dias do mês de ABRIL de 2019, na cidade de PORTO VELHO
TCE Nº: 060480282
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
RUA Social: CENTRO DE ENSINO SANTO ANTONIO LTDA
Cidade: JI-PARANÁ
Bairro: JI-PARANÁ
Endereço: AVENIDA MANFREDO B. DA FONSECA, 762
Cidade: JI-PARANÁ
UF: RO
Fone: 32118047
CNPJ: 18.940.043/0001-35
Representada por: MARIA ELIZA DE AGUIAR E SILVA
Cargo: DIRETORA
Responsável pelo estágio: THYAGO BOHRER BORGES
Cargo: COORDENADOR
Razão pela assinatura do TCE: André Mijia Camilo
Cargo: DIRETOR

16/04/2019
Impressão do Termo de Compromisso de Estágio e Termo Aditivo
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (Instrumento jurídico de que trata a Lei nº 11.788/08)
Ass 16 dias do mês de ABRIL de 2019, na cidade de PORTO VELHO
TCE Nº: 060480788
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
RUA Social: UNIR-FUND UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
Cidade: JI-PARANÁ
Bairro: JARDIM SAO PEDRO II
Endereço: RUA DA UNIVERSIDADE, 908
Cidade: CACAOAL
UF: RO
Fone: 34162000
CNPJ: 04.418.943/0001-80
Representada por: ADRIELLE TEIXEIRA OTT
Cargo: REITOR
Responsável pelo estágio: CLEBERSON ELLER LOOSE
Cargo: DIRETOR UNIR CACAOAL
Razão pela assinatura do TCE: CLEBERSON ELLER LOOSE
Cargo: DIRETOR UNIR CACAOAL



Recusar a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informado pelo ESTAGIÁRIO;
Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da realização de desempenhos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1896/2019

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
ASSUNTO: Aquisição de material para sinalização de trânsito de uso temporário.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 00066/AMT/2019, proferido pelo Procurador Jurídico desta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, os quais adotam como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 06/2019, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor de;
MONZA TINTAS LTDA, R\$ 300,00 (Trezentos reais).
LASER COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA-ME, R\$ 1.868,55 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, R\$ 102,00 (cento

e dois reais).
ASSIS COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos).

HILGERT & CIA LTDA R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais.)
GX MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

GARCIA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI-ME R\$255.00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Ao setor de compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de abril de 2019.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva,
Presidente da AMT
Dec. nº 9485/GAB/PMJP/2018.

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM

